



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 100/2012-PROAD, de 23 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020213/2009-37,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 210/2011-PROAD, de 11.07.2011, referente à **Progressão Horizontal** de **CARLINDO VITORIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2010...", leia-se "... **com efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2009...**", conforme solicitação constante da folha 42 do processo acima mencionado, permanecendo inalterados os demais termos.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 094/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021594/2011-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HERNANDE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0275243, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 16 de maio de 2004 a 15 de maio de 2006, de acordo com a Resolução nº 048/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 097/2012, de 22.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 095/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020445/2011-18,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ROBERTA BORDA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1500381, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 20 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2011, de acordo com a Resolução nº 046/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 071/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 096/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021687/2011-11,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1619227, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 06 de novembro de 2009 a 05 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 050/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 066/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 097/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022214/2011-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 6383037, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2011, de acordo com a Resolução nº 051/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 073/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 087/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021306/2011-01,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CELSO DE AMORIM CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 1178305, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 21 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 047/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 070/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 083/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022216/2011-20,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **DARIO ROCHA FALCON**, Matrícula SIAPE nº 1655435, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 04 de setembro de 2008 a 03 de setembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 052/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 067/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 084/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022303/2011-87,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA DE FATIMA PAZ ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3250478, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 28 de maio de 2009 a 27 de maio de 2011, de acordo com a Resolução nº 054/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 068/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 085/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022383/2011-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** do Nível 01 para o Nível 02 (interstício de 13.01.1999 a 12.01.2001); do Nível 02 para o Nível 03 (interstício de 13.01.2001 a 12.01.2003); do Nível 03 para o Nível 04 (interstício de 13.01.2003 a 12.01.2005), na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCOS JOSE CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 383482, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, de acordo com a Resolução nº 055/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 096/2012, de 22.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 086/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022217/2011-74,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GIRLENE FABIA SEGUNDO VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2279502, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 2009 a 28 de agosto de 2011, de acordo com a Resolução nº 053/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 065/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 093/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020327/2011-00,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 0435315, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2009 a 25 de janeiro de 2011, de acordo com a Resolução nº 045/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 072/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 088/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021413/2011-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **WELLINGTON BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1482187, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 20 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 049/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 061/2012, de 05.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 89/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000260/2012-60,

RESOLVE conceder Progressão Horizontal, do Nível 03 para Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **HELIO CORDEIRO MANSO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150891, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 06 de janeiro de 2010 a 05 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 056/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 82/2012, de 16.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros, **a partir de 06 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 91/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020283/2011-18,

RESOLVE conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CLARA NILCE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1424229, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 044/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 69/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros, **a partir de 03 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 92/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019639/2011-62,

RESOLVE conceder Progressão Horizontal, do Nível 01 para Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **DENNIS WILLIAM ABDALA**, matrícula SIAPE nº 1698473, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2011, de acordo com a Resolução nº 043/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 64/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros, **a partir de 25 de outubro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 101/2012-PROAD, de 26 de abril de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001007/2002-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 261/2011-PROAD, de 18.08.2011, referente à **Progressão Horizontal** de **LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE**, docente aposentada do Departamento de Biologia desta Universidade, nos termos a seguir: onde se lê “...com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2002...”, leia-se “... **com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2011...**”, conforme Decisão nº 144/2012-CPPD, de 19.04.2012, que revogou a Decisão nº 171/2011-CPPD, de 30.06.2011, constante da folha 189 do processo acima mencionado, permanecendo inalterados os demais termos.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**